

**LEI Nº. 599/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 238/2007 QUE “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA URBANA A SRA. ROSELI CAVALARI DA SILVA PARA A INSTALAÇÃO DE CLÍNICA FISIOTERÁPICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei nº 238/2007, de 10 de outubro de 2007 passa a vigorar com a seguinte:

**“Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, autorizado a doar à Sra. ROSELI CAVALARI DA SILVA portador do CPF nº 109.507.768-66 e do RG nº 21.670.609 SSP-SP a área urbana constante do lote 05 (cinco), da quadra 05 (cinco) do Loteamento pousada das nascentes, com área de 417,60 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezessete virgula sessenta metros quadrados), medindo de frente 16,00m (dezesseis metros) para a Rua Dona Isaura, na Lateral Direita 26,10 (vinte e seis virgula dez metros) para a o lote 05A, na Lateral Esquerda 26,10 (vinte e seis virgula dez metros) para o lote 04, e fundos 16,00m (dezesseis metros) para os lotes 08 e 09, conforme croqui e projeto anexos que fazem parte desta Lei, sendo sua utilização restrita ao fim comercial.”**

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (23.08.2021).**

**NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado no DMC  
Em 24/08/2021